

Edital Nº 034/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE

CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

O Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP torna pública a abertura da **chamada pública** para o preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo para o segundo semestre de 2020 do **Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente**.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 A presente chamada pública destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atendam a um dos seguintes requisitos:

I - Ter concluído o Ensino Médio;

II - Estar matriculado no segundo ano do Ensino Médio;

III - Estar matriculado no terceiro ano do Ensino Médio.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O presente Edital destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente.

2.2 A modalidade Concomitante ao Ensino Médio é aquela em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio em outra instituição de Ensino.

2.3 A modalidade Subsequente ao Ensino Médio é aquela em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio.

2.4 As vagas disponíveis, com seu respectivo período de oferta, constam na Tabela 01:

TABELA 01: VAGAS DISPONÍVEIS

| CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA | | | |
|---|----------------|--------------------------|---------------------------------|
| Técnico Concomitante/Subsequente | | | |
| Curso | Período | Duração | Vagas Pré-requisitos |
| Mecânica | Noturno | 04 (quatro) semestres | 10 (dez) |

Endereço Rua primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba, CEP: 08575-050 - Site: <https://itq.ifsp.edu.br>

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Para preenchimento das vagas adicionais será considerada rigorosamente a **ordem de inscrição**, que irá classificar, automaticamente, os candidatos que obedecerem ao estabelecimento no item 1 deste Edital, e que apresentarem a documentação necessária para matrícula, até o limite de vagas descritas na tabela 01.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail selecao.itq@ifsp.edu.br entre as 9h00min do dia 12 de novembro de 2020 até as 18h00min do dia 18 de novembro de 2020 (horário oficial de Brasília), conforme as especificações seguintes.

4.2. No assunto do e-mail o candidato deverá escrever: **Inscrição para vagas remanescentes - "Nome completo do candidato"**.

4.3. No mesmo e-mail o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular:

I – Formulário de inscrição preenchido e assinado (o modelo será disponibilizado na página do Câmpus Itaquaquecetuba - <https://itq.ifsp.edu.br/>);

II – Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou atestado equivalente;

III – Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou atestado equivalente;

IV – Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado que comprove a matrícula do candidato no segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;

a) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

V – Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou atestado que comprove a matrícula do candidato no segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;

VI – Documento de identificação com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE);

VII – Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);

VIII – Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

IX – Uma foto 3X4 recente;

X – Comprovante de endereço atualizado;

XI – Certidão de regularidade da situação do CPF (disponível no site da Receita Federal do Brasil);

XII – Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral);

XIII - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, apresentar documentação comprobatória da tutela.

4.4. No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).

4.5. Caso o candidato envie mais de um pedido de inscrição, o IFSP considerará válida apenas o e-mail mais recente.

4.6. O pedido de inscrição não assegura ao candidato o direito a vaga, apenas caracteriza a manifestação de interesse pelas vagas remanescentes.

4.7. Os pedidos de inscrição enviados fora do prazo estabelecido no item 4.1. ou sem a documentação descrita no item 4.3. serão indeferidos.

4.8. O IFSP não se responsabiliza pelo não envio das inscrições por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos, tampouco pela impressão do Formulário de Inscrição. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação da inscrição.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será procedida automaticamente pelo IFSP de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, sobretudo, o previsto no item 3.1.

5.2. No dia 19 de novembro de 2020 será publicado no site do câmpus a lista dos candidatos matriculados e a lista dos pedidos de matrícula indeferidos com a sua respectiva justificativa.

5.3. Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar e o Certificado posteriormente.

5.4. No retorno das atividades presenciais, o estudante deverá entregar cópias simples (frente e verso) dos documentos de matrícula, acompanhadas das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula, por parte de servidor(a) do departamento competente (ou da comissão de matrícula do câmpus).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá, o candidato, alegar desconhecimento.

6.2. As informações a respeito desta chamada pública serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus Itaquaquetuba: <https://itq.ifsp.edu.br/>.

6.3 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2020.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus Itaquaquetuba e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS.

[cidade], [dia] de [mês] de [ano].

Denilson Mauri

Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ, em 11/11/2020 11:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113181

Código de Autenticação: bde199d0b3



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050